



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

**Portaria 015/2018.**

**“DESIGNA SERVIDORES PARA INTEGRAR O DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E INDUSTRIAL DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL-DISIPOA.”.**

**MARTINHO BERWANGER**, Prefeito Municipal de São Pedro do Butiá/RS,  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art 1º - DESIGNAR os servidores abaixo elencados para integrar o **Departamento De Inspeção Sanitária E Industrial De Produtos De Origem Animal – DISIPOA:**

- **Paulo Luis Heinzmann**, médico veterinário CRMVRS N°6063, matricula nº 55 – 20hs.
- **Ademir Soares Garcia**, médico veterinário CRMV RS N°5316, matricula nº 91 – 40hs.
- **Renata Teresinha Leobet**, Técnico Agrícola, matricula nº 50 – 20hs.

Art 2º - Os referidos servidores não perceberão remuneração adicional para desempenhar as funções oriundas desta designação.

Art 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Registre-se e Publique-se.

Martinho Berwanger  
Prefeito Municipal

---

Miguel Alfonso Arenhardt  
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Portaria 102/2018.

“DESIGNA SERVIDORA PARA INTEGRAR O DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E INDUSTRIAL DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL-DISIPOA.”.

**MARTINHO BERWANGER**, Prefeito Municipal de São Pedro do Butiá/RS,  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art 1º - DESIGNAR a servidora abaixo relacionada para integrar o **Departamento De Inspeção Sanitária E Industrial De Produtos De Origem Animal – DISIPOA:**

- **Tatiele Mumbach**, médica veterinária, CRMVRS N°13830, matrícula nº 2028 – 35hs.

Art 2º - A servidora não perceberá remuneração adicional para desempenhar as funções oriundas desta designação.

Art 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS 15 DE AGOSTO DE 2018.

Registre-se e Publique-se.

Miguel Alfonso Arenhardt  
Secretario da Administração e Finanças

Martinho Berwanger  
Prefeito Municipal